

PLANO DE DESENVOLVIMENTO



PESSOAL

SOCIAL e

COMUNITÁRIO

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARINHAS DO SAL,
RIO MAIOR**

Ano Letivo: 2020/2021

Nota introdutória

Vivemos numa sociedade que continua a transformar-se com uma profundidade e a um ritmo nunca visto, graças a ações realizadas por vários agentes, nomeadamente sociais, económicos, políticos e culturais.

Na sociedade atual, as crianças e adolescentes têm uma vivência em permanente afastamento de laços e afetos e desde tenra idade passam maior parte do seu tempo em instituições (creche/infantário/ATL/escolas do ensino básico...). Progressivamente, vão sendo expostos a sistemas agressivos de grande competitividade, tendo que dar provas de diversas competências, pois social e educacionalmente são-lhes impostas metas e exigências.

Esta redução dos laços afetivos, por um lado, e maior exigência ao nível do saber, por outro, cumulando por vezes problemas de instabilidade familiar e financeira, agravados pela atual conjuntura, poderão potenciar nos alunos, com alguma frequência, problemáticas ao nível da sua estabilidade emocional que, conseqüentemente, se refletem na alteração de comportamentos, redução do seu rendimento escolar, com tudo o que daqui advém: baixa autoestima, dificuldades de integração na sociedade, dificuldade do desenvolvimento adequado da sua identidade no contexto social e, em casos mais extremos, graves problemas de comportamento.

Cabe, pois, à Escola a difícil tarefa de gerir currículos, cumprir programas e lidar simultaneamente com uma diversidade de seres humanos que manifestam condutas de comportamentos divergentes de acordo com aquilo que são os alicerces que determinam as suas formas de ser, estar e agir no contexto da sua atividade escolar.

Neste sentido, torna-se premente não só encarar a educação como algo mais que um meio de proporcionar/transmitir conhecimentos, mas também, e acima de tudo, como um meio de promoção da identidade individual de cada aluno e o seu adequado enquadramento no contexto educativo, social e cultural, promovendo a valorização do desenvolvimento positivo da sua existência como ser individual, proporcionando a partilha de saberes entre os diferentes contextos de aprendizagem, a interação entre os diversos agentes do processo educativo, dando-lhe simultaneamente a oportunidade de comunicar, de se expressar, desenvolver a sua criatividade e, conseqüentemente, melhorar o seu equilíbrio emocional e autoconfiança, pois estes são os alicerces básicos que se refletirão numa conduta positiva ao nível de bom desempenho na aplicação dos saberes.

É, pois, aposta deste Agrupamento neste projeto valorizar o papel importantíssimo do bem-estar emocional dos seus alunos e dos seus recursos humanos, e conseguir uma maior aproximação dos encarregados de educação. Pretende-se também, com as medidas deste projeto, fornecer "ferramentas" aos encarregados de educação para conseguirem fazer um melhor acompanhamento dos seus educandos.

As medidas inseridas neste projeto são as seguintes:

- Generalização do mindfulness a todo o agrupamento;
- Capacitação Parental- Psicologia e orientação em contexto;
- "O meu mundo num vídeo" - promoção do sucesso educativo com recurso à produção audiovisual.

Para que este projeto tenha o sucesso necessário necessitamos dos seguintes recursos humanos:

- 1 Técnico certificado em mindfulness;
- 1 educador social ou psicólogo para trabalhar a vertente familiar;
- 1 Técnico de audiovisuais.

Caracterização de cada medida

1.ª medida	
1. Designação da Medida	<p>Implementação do Mindfulness</p> <p>Mindfulness entende-se como o estado da mente saudável, através da qualidade de estar atento, consciente e presente. As técnicas de Mindfulness (atenção plena), implicam uma abordagem psicoeducativa na área da gestão do stresse e da regulação emocional e mental.</p>
2. Abrangência: Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico	<ul style="list-style-type: none"> • Educação Pré-Escolar • 1.º/2.º/3.º Ciclo do Ensino Básico • Educadores/Docentes/Assistentes técnicos e operacionais
3. Fragilidade/Problema a superar e respetivas fontes documentais e estatísticas escolares de identificação	<p>Fontes documentais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documentos internos (atas e relatórios); • Relatório anual da equipa de autoavaliação; <p>Fragilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alunos com problemas de atenção e concentração; • Alunos com problemas de comportamento (hiperatividade, distúrbios emocionais...) • Alunos com baixa autoestima; • Turmas/grupos difíceis de gerir/motivar; • Níveis de stresse/cansaço elevados, por parte da classe docente e não docente do Agrupamento.
4. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a atenção/concentração • Melhorar as relações interpessoais • Diminuir a ansiedade/stresse • Estimular a inteligência emocional • Aumentar o bem-estar
5. Metas a atingir com a medida: a) Melhoria tendencial de sucesso educativo; b) Melhoria de resultados sociais	<p>Em relação aos alunos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumentar/melhorar o nível de participação nos diferentes contextos de aprendizagem; • Aumentar os níveis de bem-estar e de felicidade; • Melhorar a taxa de sucesso escolar em alunos com mais de três menções de insuficiente ou níveis inferiores a 3;

<p>(assiduidade, ocorrências disciplinares, inserção académica e/ou profissional...)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a % de alunos com avaliação superior a 3/suficiente; • Melhorar a avaliação global dos grupos/turmas em comparação com indicadores de entrada (fragilidades); • Diminuir as ocorrências disciplinares. <p>Em relação aos educadores/professores/assistentes técnicos e operacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reduzir o cansaço e o nível de stresse • Aumentar os níveis de saúde, bem-estar e consequentemente da felicidade.
<p>6. Atividades a desenvolver no âmbito da medida: a) Enquadramento da medida em outros projetos/programas já em curso no Agrupamento; b) Explicitação da medida e sua relação com o trabalho a desenvolver, nomeadamente pelos educadores/professores titulares/conselhos de turma.</p>	<p>a) A implementação deste programa insere-se numa "política" base da escola em que se considera que os alunos devem estar felizes nas instalações escolares porque só desta forma irão estar motivados para a construção de competências para a vida e se relacionarão de forma positiva com os seus pares e restantes elementos da comunidade escolar. Este programa irá ser desenvolvido em simultâneo com outra medida, o programa de mentoria entre pares. Considera-se que os dois programas irão contribuir o bem estar emocional dos alunos e consequentemente contribuem para o seu desenvolvimento e formação integral.</p> <p>b) O plano de abordagem tem como base os princípios de Mindfulness. O professor de Mindfulness, implementará este projeto nos jardins-de-infância e escolas do Agrupamento, em parceria/articulação com a Direção, os educadores, os professores titulares e os diretores de turma. O plano será definido de acordo com as necessidades de cada grupo, criança ou escola e de acordo com o plano anual de atividades. Aplicação prática: Esta medida irá contar com sessões semanais, com a duração de 30 a 45 minutos, em horário fixo. As sessões serão integradas na rotina de cada grupo/turma e dinamizadas pelo professor de Mindfulness.</p>
<p>7. Parcerias e envolvimento comunitário (autarquias, organizações não governamentais, movimentos associativos, entre outros) e sua relevância.</p>	<p>Esta medida enquadra-se no Projeto para implementação de Mindfulness no concelho de Rio Maior, em parceria com a autarquia de Rio Maior. Este projeto foi desenvolvido durante o ano letivo transato no ensino pré-escolar, com avaliação bastante positiva.</p>
<p>8. Indicadores de monitorização e meios de verificação de execução da eficácia da medida.</p>	<p>Relatório sucinto da atividade desenvolvida pelos grupos/turmas nas sessões de Mindfulness, a realizar em momentos a definir; Avaliar nas reuniões de avaliação trimestral os efeitos do programa Mindfulness no desenvolvimento de competências socioemocionais da turma/grupo e qual o seu impacto ao nível do sucesso escolar. Realização de inquéritos/questionários à comunidade educativa, realizados pela equipa de</p>

	autoavaliação de escola.
9. Responsável pela execução da medida.	Técnico de Mindfulness; Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI);
10. Indicação do perfil profissional do pessoal técnico especializado a contratar.	Técnico qualificado com certificação profissional específica para ministrar sessões de mindfulness, fornecida por um centro formador reconhecido.
2.ª medida	
1. Designação da Medida	<u>Capacitação Parental- Psicologia e orientação em contexto escolar</u> A educação parental surge da necessidade de apoiar os pais na sua função, numa perspetiva positiva e de crescimento, realçando os direitos das crianças/jovens, as responsabilidades e obrigações que daí resultam e simultaneamente os seus direitos e deveres como progenitores.
2. Abrangência: Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico	Pais e/ou Encarregados de educação
3. Fragilidade/Problema a superar e respetivas fontes documentais e estatísticas escolares de identificação	Fontes documentais: <ul style="list-style-type: none"> • Documentos internos - Atas e relatórios; • Relatório anual da equipa de autoavaliação; Fragilidades: <ul style="list-style-type: none"> • Existência de contextos familiares inibidores de sucesso e inclusão escolar; • Existência de um fluxo crescente de famílias oriundas de outros países, com hábitos culturais e sociais muito específicos, nem sempre facilitadores de uma integração social.
4. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a autoconfiança e autoestima das famílias; • Alterar comportamentos parentais e práticas educativas disruptivas; • Dotar os pais de novas estratégias de intervenção; • Minimizar problemas de adaptação escolar e social.
5. Metas a atingir com a medida: a) Melhoria tendencial de sucesso educativo; b) Melhoria de resultados sociais	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a taxa de sucesso escolar dos alunos, afetados pelas fragilidades acima referidas; • Diminuir as ocorrências disciplinares; • Melhorar a inserção académica/social.

(assiduidade, ocorrências disciplinares, inserção académica e/ou profissional...)	
<p>6. Atividades a desenvolver no âmbito da medida:</p> <p>a) Enquadramento da medida em outros projetos/programas já em curso nas escolas;</p> <p>b) Explicitação da medida e sua relação com o trabalho a desenvolver, nomeadamente pelos educadores /professores titulares/conselhos de turma.</p>	<p>Esta medida deverá ser dinamizada em parceria com o projeto de saúde escolar, ao longo do ano letivo.</p> <p>Atividades a desenvolver:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação de contextos familiares instáveis; • Organização de um grupo de pais com reuniões semanais orientadas por técnicas de áreas diversificadas (Psicologia, Educação Social, enfermagem); • Dinamização de um espaço de partilha e debate entre os pais sobre as práticas familiares, permitindo a presença, no máximo, de 10 famílias, por sessão; • Desenvolver temáticas/atividades que promovam competências parentais positivas, bem como um aprofundamento pessoal da parentalidade e fortalecimento da relação familiar; • Intervenção em contextos familiares específicos sempre que necessário.
<p>7. Parcerias e envolvimento comunitário (autarquias, organizações não governamentais, movimentos associativos, entre outros) e sua relevância.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Parceria com o Centro de Saúde de Rio Maior- intervenção de um técnico de enfermagem; • Parceria com a Câmara Municipal de Rio Maior - Serviços de Apoio à Família - e com a Comissão de Proteção a Crianças e Jovens.
<p>8. Indicadores de monitorização e meios de verificação de execução da eficácia da medida.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório sucinto da atividade desenvolvida, a realizar em momentos a definir; • Avaliar nas reuniões de avaliação trimestral os efeitos indiretos desta intervenção na melhoria do sucesso escolar dos respetivos educandos.
<p>9. Responsável pela execução da medida.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Direção do Agrupamento; • Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI); • Serviços de Psicologia do Agrupamento; • Um técnico de enfermagem (do Centro de Saúde de Rio Maior); • Um educador social (a recrutar)
<p>10. Indicação do perfil profissional do pessoal técnico especializado a contratar.</p>	<p>Um educador social com formação académica, que se apresente como um agente de mudança social que utiliza estratégias de intervenção educativa e familiar, promovendo a inclusão social e minimizando as inadaptações sociais.</p>

3.ª medida	
1. Designação da Medida	<p><u>"O meu mundo num vídeo" - promoção do sucesso educativo com recurso à produção audiovisual</u></p> <p>Nesta medida pretendemos a integração dos audiovisuais no processo de ensino - aprendizagem como fator para desenvolvimento de novas metodologias e a reformulação de práticas pedagógicas. A medida será subdividida em três grandes áreas: a produção de materiais audiovisuais para divulgação interna e nas redes sociais, a utilização do vídeo para a construção de Domínios de Autonomia Curricular (DAC) e a apresentação do meio onde cada um dos alunos reside nas suas diversas vertentes, nomeadamente organização urbanística, hábitos alimentares e culturais, movimentos associativos, entre outros.</p>
2. Abrangência: Ensino Básico - 3º ao 9ºano	Alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico
3. Fragilidade/Problema a superar e respetivas fontes documentais e estatísticas escolares de identificação	<p>Fontes documentais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documentos internos - Atas e relatórios; • Relatório anual da equipa de autoavaliação. <p>Fragilidades:</p> <p>Existência de um elevado número de alunos estrangeiros que chegam à escola, em qualquer ano de escolaridade, pouco integrados socialmente na escola;</p> <p>A deficiente integração dos alunos de meios socialmente desfavorecidos provoca a baixa autoestima e, conseqüentemente, a probabilidade de insucesso escolar;</p> <p>Alunos pouco motivados e empenhados na construção de competências quando sujeitos aos métodos tradicionais de ensino;</p> <p>Dificuldade na construção de aprendizagens inovadoras e criativas, através dos meios audiovisuais, por falta de competências técnicas do pessoal docente.</p>
4. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a integração plena de todos os alunos, especialmente os alunos estrangeiros, através da divulgação da sua cultura, hábitos de vida e países de origem com recurso a utilização de material audiovisual; • Promover a educação para a comunicação, motivando para valores como o respeito pelo outro, a ajuda mútua, a solidariedade e a cidadania; • Recorrer à produção audiovisual, através da elaboração de pequenos roteiros para o

	<p>planeamento de gravações e a análise da linguagem audiovisual. Edição, montagem do vídeo e a apresentação do produto final;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dotar os alunos e professores de conhecimentos e ferramentas para o desenvolvimento de projetos com recurso aos audiovisuais; • Recorrer sistematicamente ao vídeo como "ferramenta" motivadora para os alunos na construção do saber; • Desenvolver a criatividade e o espírito crítico; • Divulgar, no Agrupamento e à comunidade, projetos realizados pelos alunos.
<p>5. Metas a atingir com a medida: a) Melhoria tendencial de sucesso educativo; b) Melhoria de resultados sociais (assiduidade, ocorrências disciplinares, inserção académica e/ou profissional...)</p>	<p>a) Considera-se que a produção de vídeo é uma nova forma de tornar as aprendizagens mais e significativas e, como tal, mais duradoiras. A perceção do audiovisual enquanto recurso educativo possibilita uma melhor compreensão de conteúdos programáticos; O uso e produção do vídeo, quando explorado de forma adequada, torna-se uma importante ferramenta de ensino-aprendizagem, visto que contempla a construção e socialização do conhecimento.</p> <p>b) A partilha dos hábitos culturais, modo de vida e vivências sociais permite uma melhor integração dos alunos; Os alunos estarão mais motivados devido à utilização das tecnologias em sala de aula e, conseqüentemente, estarão mais integrados, reduzindo os problemas disciplinares e o abandono escolar.</p>
<p>6. Atividades a desenvolver no âmbito da medida: a) Enquadramento da medida em outros projetos/programas já em curso nas escolas; b) Explicitação da medida e sua relação com o trabalho a desenvolver, nomeadamente pelos educadores /professores titulares/conselhos de turma.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Esta medida deverá ser implementada nas turmas envolvidas neste plano, principalmente na área de Aprendizagem Ativa, área multidisciplinar criada no âmbito do projeto de autonomia e flexibilidade curricular, onde os alunos desenvolvem projetos ao nível dos DAC e outros; • Deverá, também, ser implementada nos Clubes em funcionamento na escola e em projetos, tais como Projetos Erasmus e Eco Escolas, Bibliotecas Escolares, entre outros; • Pretende-se desenvolver o trabalho de projeto, baseado nos meios audiovisuais, numa efetiva colaboração entre as Equipas Pedagógicas e os alunos, permitindo enquadrar aprendizagens nas vivências e quotidiano dos mesmos.
<p>7. Parcerias e envolvimento comunitário (autarquias, organizações não governamentais, movimentos associativos,</p>	<p>Parceria com a Câmara Municipal de Rio Maior e as Juntas de Freguesia, no que diz respeito a roteiros turísticos e informação sobre a região e cada uma das freguesias, bem como para a divulgação das diferentes localidades/bairros de origem dos alunos, através dos conteúdos</p>

entre outros) e sua relevância.	produzidos pelos mesmos.
8. Indicadores de monitorização e meios de verificação de execução da eficácia da medida.	- Número de trabalhos produzidos por cada uma das turmas envolvidas no projeto - Realização da avaliação do impacto através da utilização de inquéritos à comunidade educativa
9. Responsável pela execução da medida.	<ul style="list-style-type: none">• Diretor de turma/professor titular de turma;• Equipa de comunicação e imagem do Agrupamento.
10. Indicação do perfil profissional do pessoal técnico especializado a contratar.	Contratação de um técnico de audiovisual

Rio Maior, 19 de agosto de 2020

O Diretor
Carlos Ribeiro